



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE RONDONÓPOLIS
DIRETORIA DO FORO

P O R T A R I A nº 67/2016

Doutor **Rhamice Ibrahim Ali Ahmad Abdallah** - MM.
Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de
Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de
suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a readequação da estrutura da
rede de dados de informática e substituição de equipamentos – RACK E
SWITCHS, com consequente interrupção do sistema no processamento de dados
processuais, impossibilitando a prática de atos imprescindíveis ao expediente
forense;

R E S O L V E:

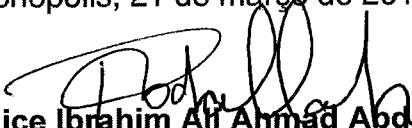
Artigo 1º - SUSPENDER o expediente geral no
Fórum de Justiça de Rondonópolis no dia 22 de março de 2016.

Artigo 2º - SUPENDER apenas o expediente
externo/atendimento ao público no dia 23 de março de 2016, sem prejuízo às
demais atividades exercidas pelos juízos desta Comarca.

Artigo 3º - PRORROGAR para o próximo dia útil os
prazos que se encerrarem nos dias 22 e 23 de março de 2016.

P.R. Cumpra-se, remetendo cópia ao Tribunal de
Justiça do Estado de Mato Grosso.

Rondonópolis, 21 de março de 2016.


Rhamice Ibrahim Ali Ahmad Abdallah
Juiz de Direito Diretor do Foro